



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência de Acesso e Registro
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL Nº 503, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo nº 23079.226795/2024-51

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL UFRJ Nº 503, DE 19 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL
PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 19 de junho de 2024, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2024.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 941 (novecentas e quarenta e uma) vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ discriminados no **Anexo I - Quadro de Vagas**, para candidatos que tenham ingressado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem no segundo período letivo de 2022 ou no ano letivo de 2023.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Para candidatar-se às vagas de Transferência Externa Especial o candidato deverá atender, no todo, aos seguintes requisitos:

I. ter ingressado em curso de graduação no Brasil, em outra IES reconhecida pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da Lei nº 9.394/96), no segundo período letivo de 2020 ou nos anos letivos de 2021, 2022 ou 2023;

II. estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem;

III. ter realizado a Edição 2019 ou 2020 ou 2021 ou 2022 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ter obtido, na edição referente ao seu ingresso na IES de origem, um mínimo de 1875,6 (mil, oitocentos e setenta e cinco vírgula seis) pontos no somatório de todas as notas do exame; e

IV. ter cursado com aprovação, no curso de origem, disciplinas que correspondam, em equivalência, a um mínimo de **25% das disciplinas** estabelecidas na grade curricular do primeiro período e um **mínimo de 25%**

das disciplinas estabelecidas na grade curricular do segundo período do curso pleiteado, registrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA).

Parágrafo único. As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, poderão estabelecer exigências adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos no **Anexo II – Calendário**.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção; entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O candidato deverá indicar o número de inscrição no ENEM da edição referente ao seu ingresso na IES de origem para ser utilizado neste processo seletivo.

§ 5º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 6º. O ato da inscrição *on-line* implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no ENEM a fim de utilizá-las para classificação.

§ 7º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e acompanhamento e leitura do conteúdo de mensagens enviadas por e-mail relativas ao presente processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 8º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 9º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 4º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente, em um único arquivo no formato PDF**:

- I. Documento de identidade (no caso de estrangeiro, visto permanente);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certificado de Reservista ou documento comprovando estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- IV. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- V. Declaração emitida, a partir de **JUNHO de 2024**, pela IES de origem, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) nessa instituição;

- VI. Histórico Escolar de Graduação Oficial da IES de origem contendo número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado;
- VII. Programas das disciplinas cursadas na IES de origem com as respectivas cargas horárias e ementas; e
- VIII. (01) uma foto 3x4 recente.

§ 1º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no **Anexo II – Calendário**, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º. A entrega da documentação **NÃO** garante ao candidato vaga na UFRJ.

Art. 5º. Será liminarmente indeferida a inscrição do candidato que:

- I. obteve nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM utilizado neste processo seletivo;
- II. obteve pontuação inferior à mínima exigida no Art. 2º, inciso III deste Edital;
- III. cadastrar o CPF e/ou número de inscrição no ENEM de forma incorreta; e/ou
- IV. cadastrar número de inscrição no ENEM que não corresponda à edição referente ao seu ingresso na IES de origem.

Art. 6º. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida, em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) do ENEM utilizado neste processo seletivo, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II- Calendário**.

TÍTULO IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. O candidato que tiver sua inscrição deferida será submetido a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise da documentação; e classificatório, a partir da pontuação obtida no ENEM.

Art. 8º. A documentação entregue pelo candidato será analisada **pela Comissão Específica do curso pretendido**, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º deste Edital.

§ 1º. Para efeito de análise da documentação, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas **com aprovação** pelo candidato na IES de origem que constem no Histórico Escolar.

§ 2º. Caberá à Comissão Específica responsável pelo curso pleiteado a análise da equivalência de disciplinas dos candidatos, bem como o atendimento às Normas Complementares.

§ 3º. A Comissão Específica deverá analisar a documentação dos candidatos ao curso pretendido, segundo a ordem decrescente de notas no ENEM, até que se atinja o número de candidatos **APTOS** igual ao triplo de vagas oferecidas pelo curso neste Edital.

§ 4º. Será considerado **APTO** o candidato que cumprir o disposto no Art. 2º e demais exigências especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

§ 5º. O candidato que não atender ao disposto no Art. 2º e demais exigências especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado será considerado **NÃO APTO**.

Art. 9º. A lista dos candidatos **APTOS** e **NÃO APTOS** será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

TÍTULO V – DO RECURSO

Art. 10. O candidato considerado **NÃO APTO** após análise da documentação poderá interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

Parágrafo único. Fica assegurada ao candidato que tiver documentação analisada pela Comissão do Curso pleiteado a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 11. Após a interposição de recurso, os candidatos considerados **APTOS** serão classificados em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) obtidas no ENEM utilizado neste processo seletivo até o limite das vagas fixadas neste Edital.

Parágrafo único. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 12. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

Parágrafo único. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

TÍTULO VII - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 13. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> para realizar o ato da matrícula, *on-line*, em datas e horários definidos no **Anexo II – Calendário**.

Parágrafo único. O candidato que não realizar a matrícula, *on-line*, perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 14. Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a **inscrição em disciplinas**, em datas, horários e locais informados no comprovante de matrícula enviado por e-mail.

Parágrafo único. O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem até a data de efetivação da matrícula/inscrição em disciplinas na UFRJ.

Art. 15. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do curso pleiteado na UFRJ será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

Parágrafo único. Não poderão ser dispensadas, por transferências de créditos, disciplinas cursadas em outra IES que excedam a 60% do total de créditos necessários à integralização do currículo do curso pleiteado na UFRJ (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (<https://graduacao.ufrj.br>), de acordo com a seguinte sequência: **Cursos de Graduação > Grade Curricular**.

Art. 17. As vagas não preenchidas, pela não realização da matrícula, poderão ser ocupadas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 18. Eventuais vagas não ocupadas por ausência de candidatos habilitados poderão ser remanejadas entre as modalidades deste Edital, do Edital de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo e do Edital de Reingresso Especial.

Art. 19. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 20. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso e a matrícula na Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário de 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1.

Art. 21. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico acesso.editais@pr1.ufrj.br.

Art. 22. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela SuperAR/PR1 e encaminhados ao CEG para deliberação.

Art. 23. Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 20/06/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4329482** e o código CRC **8B3944B7**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	5
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	7

Ciências Contábeis - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	5
Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	25
Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	9
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	8
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	4
Direito	Bacharelado	Integral	FND	6
Direito	Bacharelado	Noite	FND	6
Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	14
Relações Internacionais	Bacharelado	Noite		2
CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	2
Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	7
Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	31
Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	7
Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	24
Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	3
Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2
Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	10
Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	5
Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	5
Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	15
Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	3
Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	2
Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	8
Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	10
Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	11
CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	2

Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	6
Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	6
Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	5
Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	2
Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	9
Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	10
Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
Educação Física	Bacharelado	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	6
Educação Física	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	12
Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	9
Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	5
Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	4
Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	7
Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	2
Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	4
Medicina	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	5
Musicoterapia	Bacharelado	Noite	Multiunidades	4
Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	5
Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	6
Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	3
Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	1
CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Artes Cênicas - Direção Teatral	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	2
Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	20
Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	5
Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	7

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	2
Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	4
Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	10
Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	4
História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	5
História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	8
História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	4
História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	10
Jornalismo	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	2
Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	2
Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	6
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	3
Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	2
Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	11
Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	5
CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	5
Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	2
Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	4
Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5
Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	15
Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	19
Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	9
História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	16
Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	16
Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	14
Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras - Português e Árabe	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	5
Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	5

Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras - Português e Japonês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	10
Letras - Português e Japonês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	7
Letras - Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	7
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	6
Letras - Português e Russo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	4
				VAGAS TRANSFERÊNCIA
CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	15
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	7
Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	6
Engenharia de Computação e Informação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	13
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	10
Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	13
Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	12
Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	10
Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	4
Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	7
Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	13
				VAGAS TRANSFERÊNCIA
CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	3
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	3
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	2

Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	8
Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	14
Medicina	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Médicas	4
Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	6
Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	11
Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	2
CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	20
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	24
Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	2

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 25/06/2024 até 16h do dia 16/07/2024, no endereço eletrônico: https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida em ordem decrescente das notas finais do ENEM e da lista de candidatos com inscrição indeferida por descumprimento do Art. 5º deste Edital.	A partir das 14h do dia 18/07/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 01/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos NÃO APTOS após a análise da documentação.	Das 10h do dia 02/08/2024 até 16h do dia 05/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	

	A partir das 14h do dia 09/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 12/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

Referência: Processo nº 23079.226795/2024-51

SEI nº 4329482

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>